PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 4/2011

Autoria: Jorge Luiz de Oliveira Santos

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Sra. Alessandra R. Nepomuceno Monteiro da Silva, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para que o mesma não desconte 2 dias da prestação de serviços do Sr. Oseías. Justificativa: Nos referidos dias em que não fora assinado o ponto pelo prestador de serviços acima mencionado, devido a varios incidentes causadas nas estradas por conta das chuvas, porem o mesmo estava com os alunos em seu veiculo, e não foi possível fazer a linha naquela data.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2011

Jorge Luiz de Oliveira Santos